GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE

DIVERGÊNCIA DA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE COM A PROPOSTA Nº 0001255/2026

Ao Senhor,

Wilton Martins da Silva

Agente de Contratação

Assunto: **Divergência da Planilha de Exequibilidade com a Proposta – Pregão Eletrônico SRP nº. 130/2026 (Processo de Compras nº 0000049/2026).**

Trata-se do processo licitatório, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 130/2026**, cujo objeto é " **Aquisição de materiais de consumo e insumos para produção de Órtese e Prótese Ortopédica**, para atender necessidades da Oficina Ortopédica do Juruá".

Após análise na proposta de preços da empresa **J. V MEDIC COMERCIO & SERVICOS LTDA** (**0001228/2026**), verificado inconsistência na proposta da empresa com a planilha de exequibilidade anexos a proposta (fls 18 a 22) nos seguintes itens:

Item 59: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Item 72: Na proposta (fl 6) consta o valor de **R$ 29,00** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 74,00**.

Item 100: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 129,99** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 131,99**.

Item 101: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 90,00** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 91,00**, ademais, sugiro corrigir a numeração, tendo em vista que consta o número 100.

Item 102: Sugiro corrigir a numeração, tendo em vista que consta o número 101.

Item 103: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 88,99** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 88,90**, ademais, sugiro corrigir a numeração, tendo em vista que consta o número 102.

Item 104: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Item 105: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 196,00** e na planilha de exequibilidade o valor não condiz com a proposta.

Item 106: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 249,99** e na planilha de exequibilidade o valor não condiz com a proposta.

Item 109: Na proposta (fl 9) consta o valor de **R$ 131,99** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 120,99**2.

Item 122: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Item 139: Na proposta (fl 11) consta o valor de **R$ 84,99** e na planilha de exequibilidade consta valor de **R$ 69,50**.

Itens 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164 e 165: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Itens 214, 215 ,216, 217 e 218: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Itens 220 e 221: Não localizado documento de comprovação de exequibilidade.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação
Portaria nº 48 de 11/01/2023

ASSINATURA ELETRÔNICA Compras ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOLASCO**, em 23/10/2026, às 07:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CPDD491D DB2FCD7A FBC3E6E7 60DB292F** e código CRC **2B1420**